



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberação, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 016/2018/PMTG - SRP

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Construção, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: ROMÁRIO LEAL REIS – MEI - CNPJ: 17.898.897/0001-15, Vencedor do Item: 1, totalizando o valor estimado de R\$. 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais), a empresa JOSEFA AMÉLIA LEAL MESSIAS – MEI - CNPJ: 21.108.450/0001-72, Vencedor do Item: 2, totalizando o valor estimado de R\$. 63.580,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, 13 de agosto de 2018.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito